



**PROJETO DE LEI CM Nº \_\_\_\_\_/2024.**

**AUTORIA: PROF. JOBERT MINHOCA**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA (AFI)”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 14 DE MAIO.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município, O “Dia de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)” a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2024.

**PROF. JOBERT MINHOCA**  
**Vereador**





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário de Datas de Conscientização do Município de Santo André, o Dia da Apraxia de Fala na Infância (AFI), com o objetivo de conscientizar a população sobre essa condição, disseminar informações, reduzir estigmas e promover uma maior compreensão na sociedade sobre os desafios enfrentados pelas crianças e suas famílias.

O Dia da Conscientização pela Apraxia de Fala na Infância já é celebrado em 14 de maio nos Estados Unidos, Canadá e em diversos países do mundo. No Brasil, a Associação Brasileira de Apraxia de Fala na Infância - ABRAPRAXIA, inspirada nesse movimento, vem celebrando o Dia da Conscientização desde 2016 e mobilizando que essa data seja inserida no calendário nacional, estadual e de algumas cidades brasileiras.

A Apraxia de Fala na Infância (AFI) é um tipo de transtorno motor de fala que afeta a habilidade para sequencializar os movimentos necessários para a produção dos sons da fala. Segundo a American Speech-Language-Hearing Association, a “apraxia de fala na infância é um transtorno neurológico dos sons da fala que afeta a precisão e a consistência dos movimentos articulatórios necessários na produção dos sons, na ausência de déficits neuromusculares”. Na maioria dos casos as crianças têm o raciocínio preservado, pensam o que querem comunicar, mas não conseguem converter esse pensamento em palavras. É como se a comunicação entre o cérebro e a boca fosse interrompida. Embora esse transtorno surja na infância, ele pode perdurar até a vida adulta e trazer inúmeros prejuízos na inteligibilidade de fala e na comunicação.

Trata-se de um transtorno neurológico complexo e com alta variabilidade, o que dificulta seu diagnóstico, que é feito geralmente com base em exclusão de outras doenças e em critérios subjetivos. Alguns desses aspectos são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, o que torna o diagnóstico da AFI diferente e desafiador. Estima-se uma prevalência que pode variar de 1 a 2 casos por cada 1.000 crianças, porém esses números podem variar em diferentes contextos e regiões, e o diagnóstico preciso muitas vezes depende da avaliação de um profissional especializado.

Neste sentido, a inclusão do Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância no calendário oficial demonstra o compromisso do nosso município em apoiar e solidarizar-se com as famílias e crianças que lidam com essa





condição, além de promover ações de sensibilização para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável dessas crianças. Oferece ainda uma oportunidade valiosa para educar a comunidade em geral, incluindo profissionais da saúde, educadores, pais e cuidadores, sobre os sintomas, diagnóstico e tratamento da apraxia de fala. Isso contribui para a detecção precoce da condição, o acesso a intervenções adequadas e a promoção de ambientes inclusivos e acolhedores para as crianças afetadas.

Portanto, a inclusão desta data no calendário oficial do município está alinhada com iniciativas semelhantes em nível nacional e internacional, fortalecendo a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos e práticas entre diferentes regiões. Isso contribui para uma abordagem mais abrangente e coordenada no enfrentamento dos desafios associados à apraxia de fala, visando melhorar a qualidade de vida das crianças e suas famílias.

Diante da relevância da matéria é que solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação.

**PROF. JOBERT MINHOCA**  
**Vereador**

